



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 388, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES** para participar, na qualidade de palestrante, no Curso sobre Termos Circunstanciados de Ocorrência, do Comando de Policiamento Regional Sul – CPRS/PMDF, a realizar-se na Universidade Católica de Brasília, no dia 18 de abril de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no email datado de 16 de abril de 2018 do Comando Regional II CPRS/PMDF, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES** para participar, na qualidade de palestrante, no Curso sobre Termos Circunstanciados de Ocorrência, do Comando de Policiamento Regional Sul – CPRS/PMDF, a realizar-se na Universidade Católica de Brasília, no dia 18 de abril de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGAB/PGJ 17/04/2018 12:32:4